



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 248 / 2022

INSTITUI DIA MUNICIPAL DO
PASTOR DA IGREJA
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA,
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

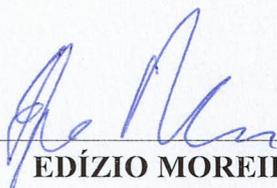
Art.1º – Fica instituída o dia do Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado em todo terceiro sábado do mês de outubro.

Art.2º – A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na semana seguinte que se comemora o dia do Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art.4º – As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art.5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 07 DE JUNHO DE 2022.


EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR



REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA

JUSTIFICATIVA

Venho apresentar, com a presente proposição, fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: “Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver” (Hebreus 13:7).

O Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia é um cargo de grande responsabilidade e relevância na Igreja, precisam ser homens de boa reputação, cheios do Espírito Santo, sabedoria, pacificadores, guerreiros de oração, mestres, líderes por exemplo e tomadores de decisões. Eles são os líderes de pregação e ensino da igreja. É uma posição a ser buscada e levada bastante a sério, percebemos seu envolvimento em pregar o evangelho, sempre disposto a dar estudos bíblicos, ensinando a outros o caminho do senhor. Grandes tarefas têm desempenhado para Igreja e também para a sociedade. Administrador, paciente, observador e cauteloso.

Dessa forma o Pastor tem grande responsabilidade de orientar as pessoas que congregam as igrejas e comunidades evangélicas e também exercem atividades em hospitais, presídios e escolas, fazendo de sua vida não apenas um Profissional, mas sim de um ofício e de um sacerdócio. O Pastor não é oriundo simplesmente de uma formação, seja de seminário ou faculdade teologia, mas se trata de uma vocação divina, um chamado para servir a causa de Deus.

Assim sendo, ante a motivação aqui exposta, esperamos contar com o voto favorável dos nobres membros da Câmara, por se tratar de medida de relevante interesse público.

REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS